



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CCIRAS.009 – Página 1/10	
Título do Documento	PROCEDIMENTO DE DESINFECÇÃO DOS ENDOSCÓPIOS	Emissão: 13/02/2025	Próxima revisão: 13/02/2027
		Versão: 08	

SUMÁRIO

1. SIGLAS E CONCEITOS.....	2
2. OBJETIVOS.....	2
3. JUSTIFICATIVAS.....	2
4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO.....	3
5. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES.....	3
6. PROCEDIMENTOS.....	3
6.1. Pré-limpeza imediata.....	3
6.2. Pré-limpeza manual.....	4
6.3. Desinfecção - reprocessamento manual.....	5
6.4. Desinfecção - reprocessadora automática.....	6
6.5. Observações quanto ao uso do ortoftaldeído.....	7
7. RESULTADOS ESPERADOS.....	8
8. REFERÊNCIAS.....	8
9. HISTÓRICO DE REVISÃO.....	9

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CCIRAS.009 – Página 2/10	
Título do Documento	PROCEDIMENTO DE DESINFECÇÃO DOS ENDOSCÓPIOS	Emissão: 13/02/2025	Próxima revisão: 13/02/2027
		Versão: 08	

1. SIGLAS E CONCEITOS

- SCIRAS – Serviço de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde;
- HU-UFGD – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

- Endoscópios

Materiais semicríticos, haja visto que entram em contato com sítios do corpo humano colonizados, mas que às vezes podem entrar em contato com lesões de membrana mucosa ou causar danos por acidentes, como perfuração durante o procedimento, atingindo sítios estéreis, necessitando assim de processo de desinfecção de alto nível.

- Reprocessadora automática de endoscópios:

Equipamento projetado para realizar reprocessamento de endoscópios flexíveis, automaticamente, compreendendo as etapas de complementação da limpeza de canais, desinfecção de alto nível e secagem dos canais do endoscópio.

- Ortoftaldeído:

Agente desinfetante utilizado na desinfecção de alto nível para artigos semicríticos, indicado para o reprocessamento de artigos médico-hospitalares termossensíveis, na concentração de 0,55%, e por um período de imersão de 10 minutos (ou conforme recomendação do fabricante). Não danifica metais, borracha, lentes e outros materiais, podendo ser utilizado na desinfecção de endoscópios e aparelhos com lentes.

2. OBJETIVOS

Orientar os profissionais responsáveis pelo serviço de endoscopia sobre as normas de desinfecção de endoscópios com foco no controle de infecção relacionado à assistência à saúde.

3. JUSTIFICATIVAS

A evolução permanente da tecnologia conduz a equipe de saúde a reavaliar constantemente suas práticas de cuidados. Os endoscópios digestivos e colonoscópios são aparelhos onerosos e frágeis que necessitam de manutenção rigorosa e desinfecção específica.

Por sua complexidade, o processo de limpeza e desinfecção de endoscópios é multidisciplinar, pois exige discussão sobre riscos físicos, biológicos e químicos, tanto para o paciente quanto para a equipe, exige avaliação dos materiais disponíveis e custos para a unidade de assistência à saúde.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CCIRAS.009 – Página 3/10	
Título do Documento	PROCEDIMENTO DE DESINFECÇÃO DOS ENDOSCÓPIOS	Emissão: 13/02/2025	Próxima revisão: 13/02/2027
		Versão: 08	

4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO

O protocolo é aplicado aos colaboradores das unidades / serviços do HU-UFGD, que realizam procedimentos endoscópicos.

5. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES

Os reprocessamentos dos endoscópios submersíveis são procedimentos de responsabilidade dos Profissionais da equipe de Saúde do serviço de endoscopia.

O processo de desinfecção dos endoscópios deverá ser realizado através de reprocessadora automática, compreendendo as etapas de limpeza enzimática dos canais, desinfecção de alto nível e secagem dos canais do endoscópio conforme manual do equipamento. Na indisponibilidade do equipamento, proceder processo de desinfecção manualmente.

Para uso no processo de limpeza e desinfecção dos endoscópios é necessário o uso de um agente limpador (detergente enzimático) e um agente desinfetante.

Assim, são descritos a seguir os cuidados a serem adotados no reprocessamento dos endoscópios.

6. PROCEDIMENTOS

6.1. Pré-limpeza imediata

A pré-limpeza do endoscópio deve ser realizada imediatamente após a finalização de procedimento, antes de desconectar o endoscópio da processadora de vídeo/fonte de luz, com remoção da sujidade da superfície externa com compressa macia. Sempre que o equipamento possuir canais deve haver a aspiração de detergente enzimático, conforme orientação do fabricante.

1. Ainda na sala de exame, imediatamente ao ser retirado do paciente, com o aparelho conectado na fonte de luz, aspirar água com detergente enzimático para limpeza do excesso de secreção no canal. Limpar com compressa o tubo de inserção retirando o excesso de secreção.
2. Acionar o canal de ar/água, alternadamente por 15 segundos, prevenindo a obstrução deste canal. Alguns aparelhos possuem uma válvula própria para manter esta válvula acionada.
3. Verificar se há marcas de mordidas ou outras irregularidades na superfície.
4. Retirar o aparelho da processadora de imagem, conectando a seguir a tampa de proteção do contato elétrico.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CCIRAS.009 – Página 4/10	
Título do Documento	PROCEDIMENTO DE DESINFECÇÃO DOS ENDOSCÓPIOS	Emissão: 13/02/2025	Próxima revisão: 13/02/2027
		Versão: 08	

- Levar o aparelho para a sala de reprocessamento, protegido para evitar manuseios indevidos. O objetivo é prevenir a contaminação da área de procedimentos de endoscopia e restringir áreas em que os produtos químicos de limpeza e desinfecção são utilizados.

6.2. Pré-limpeza manual

O colaborador deverá colocar máscara contra gases e vapores, luvas de borracha grossa de cano alto, óculos protetores e avental impermeável de mangas longas. A limpeza de equipamentos endoscópicos deve ser realizada no menor intervalo de tempo possível após a pré-limpeza imediata, de acordo com a orientação do fabricante.

Deve-se realizar o teste de confirmação de vazamento no endoscópio no endoscópio utilizado, com utilização de manômetro para verificar a integridade deste. Em caso de confirmação de vazamento, apenas limpar externamente o aparelho com compressa umedecida em água e álcool, secar os canais internos com ar comprimido, e em seguida, solicitar assistência técnica. A seguir são descritas as etapas.

Lavagem:

- Desconectar e desmontar todos os componentes removíveis
- Imergir totalmente o aparelho em detergente enzimático, obedecendo as instruções do fabricante.
- Remover as válvulas, imergir em solução enzimática e proceder a escovação das mesmas.
- Lavar externamente o aparelho, comando e tubo com compressa macia ou esponja.
- Introduzir a escova de limpeza no canal de biópsia até a saída na porção distal e escovar a escova da limpeza ao sair na outra extremidade antes de tracioná-la de volta.
- Introduzir a escova de limpeza em angulo de 45° através do canal de aspiração até a saída na porção distal do tubo.
- Introduzir a escova de limpeza através do canal de aspiração em angulo reto até a saída na parte lateral do tubo conector.
- Realizar a limpeza da escova novamente antes de tracioná-la.
- Escovar o local das válvulas com escova própria.
- A escovação deverá ocorrer até verificar o não aparecimento de sujidade na escova.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CCIRAS.009 – Página 5/10	
Título do Documento	PROCEDIMENTO DE DESINFECÇÃO DOS ENDOSCÓPIOS	Emissão: 13/02/2025	Próxima revisão: 13/02/2027
		Versão: 08	

Enxague:

1. Enxaguar os canais, utilizando os acessórios do aparelho fornecido pelo fabricante para proceder a lavagem e desinfecção, utilizando baixa pressão.
2. Enxaguar em água corrente abundante.

Secagem:

1. Secar externamente e escorrer ao máximo antes de colocar o aparelho em solução desinfetante.

Inspeção:

1. Todo o equipamento deve ser inspecionado quanto à limpeza, integridade e funcionalidade. Lentes com alta magnificação e câmeras podem ser utilizados.
2. A monitorização da efetividade da limpeza deve ser realizada e, diante do não alcance dos pontos de cortes estabelecido, recomenda-se que a limpeza seja realizada novamente.

Atenção:

- A etapa de limpeza manual poderá ser excluída apenas em situações de processamento automatizado em que o fabricante validou o processo eliminando essa etapa.
- As escovas utilizadas na limpeza dos canais endoscópicos, quando passíveis de processamento, devem ser submetidas à limpeza e desinfecção a cada turno de trabalho.
- As soluções de limpeza devem ser trocadas a cada uso, pois microrganismos podem proliferar em soluções de detergente com enzimas.
- Respeitar o tempo de permanência do equipamento na solução de limpeza.

6.3. Desinfecção - reprocessamento manual

1. Imergir os artigos em técnica asséptica em solução de ortoftaldeído a 0,55%;
2. Preencher o interior das tubulações com auxílio de seringa se necessário, evitando formação de bolhas de ar;
3. Fechar a caixa e cronometrar o tempo para imersão na solução, de acordo com as especificações do fabricante:

a) CIDEX® OPA ► 08 minutos;

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CCIRAS.009 – Página 6/10	
Título do Documento	PROCEDIMENTO DE DESINFECÇÃO DOS ENDOSCÓPIOS	Emissão: 13/02/2025	Próxima revisão: 13/02/2027
		Versão: 08	

b) RIOSCOPE® OPA ► 05 minutos;

c) PROACTION® OPA ► 10 minutos.

4. Afixar um rótulo na tampa da caixa, contendo o tipo de material, a hora de início e a hora final do processo.
5. Terminado o tempo de imersão, retirar o artigo da caixa em técnica asséptica utilizando máscara contra gases e vapores, avental estéril, óculos e luvas de proteção.
6. Enxaguar o artigo, inclusive o interior das tubulações, com água corrente abundante. São recomendados no mínimo 05 enxágues para eliminar os resíduos do produto.
7. Secar externamente os artigos com compressa macia e limpa, preferencialmente estéril, e internamente, com um instrumento de ar com sistema de secagem automatizado, por pelo menos 10 minutos (02 minutos no Endelav e o restante na pistola). Partes removíveis e acessórios também devem ser secos.

6.4. Desinfecção - reprocessadora automática

Preparar os artigos em técnicas assépticas no interior da reprocessadora automática. Programar as operações e o tempo, compreendendo as seguintes etapas: Fase de teste de infiltração, Fase enzimática, Fase de desinfecção e Fase de secagem dos canais do endoscópio.

Considerações:

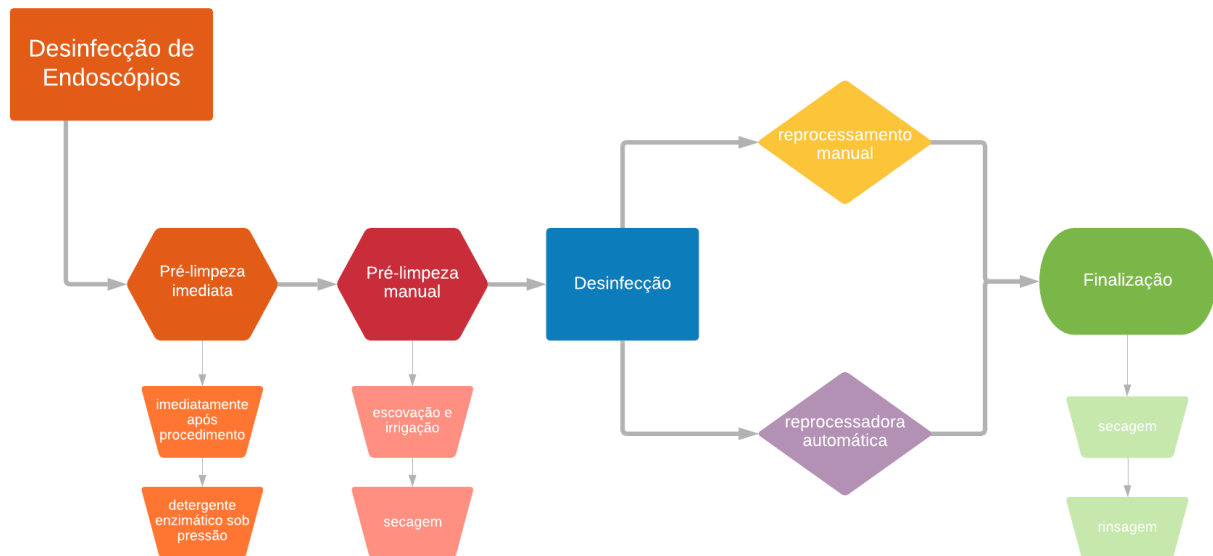
1. Aplicar óleo silicone nos anéis de borracha das válvulas
2. Realizar a rinsagem dos canais com Álcool a 70%, seguida de nova secagem de lúmen com ar comprimido, ao final do período de trabalho (este processo auxilia na secagem do canal evitando a formação de biofilme).
3. Manter os endoscópios flexíveis em posição vertical com preservação de alinhamento entre as duas extremidades até a sua utilização, com cuidado para não tracionar o cabo do tubo conector, após serem submetidos a processamento.
4. Armazenar os endoscópios em armários, de fácil limpeza, em temperatura ambiente, evitando umidade e calor excessivo.
5. O profissional do serviço de endoscopia deve utilizar luva de borracha limpa ou luvas de látex para manuseio do endoscópio.
6. O serviço deve possuir os registros de processamento: data e horário; identificar o endoscópio e os acessórios utilizados no paciente, métodos de limpeza e monitoração; testes de efetividade do processo; profissional responsável pelo procedimento; número dos lotes das soluções utilizadas; descrição de itens ou equipamentos defeituosos; da manutenção preventiva e corretiva dos processadores, e dos sistemas de água e acessórios.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CCIRAS.009 – Página 7/10	
Título do Documento	PROCEDIMENTO DE DESINFECÇÃO DOS ENDOSCÓPIOS	Emissão: 13/02/2025	Próxima revisão: 13/02/2027
		Versão: 08	

- A área de processamento deve possuir portas de entrada diferentes para equipamento contaminado e saída de equipamento processado.
- Os profissionais responsáveis pelo processamento dos endoscópios devem receber treinamento inicial e permanente sobre as atividades desenvolvidas e com avaliação da competência.

Todos os passos são descritos na figura 01.

Figura 1 – Procedimento de desinfecção de endoscópios.



Fonte: Próprio autor, 2024.

6.5. Observações quanto ao uso do ortoftaldeído

I. Validade e acondicionamento

Os artigos devem passar pelo processo de desinfecção imediatamente após o uso e não podem ser estocados, mesmo em recipientes estéreis, sob risco de contaminação do material.

Deve-se ter cuidado ao manusear a solução, evitando que esta seja acrescida de água, por erro no processo de secagem, ficando diluída e perdendo seu poder de desinfecção. Deve-se realizar o teste com a fita e, estando inviável para o uso, desprezar a solução.

A solução tem validade de 14 dias (CIDEX® OPA), 40 dias (RIOSCOPE® OPA), 40 dias (PROACTION® OPA) (ou conforme orientação do fabricante), devendo ser descartada se estiver

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CCIRAS.009 – Página 8/10	
Título do Documento	PROCEDIMENTO DE DESINFECÇÃO DOS ENDOSCÓPIOS	Emissão: 13/02/2025	Próxima revisão: 13/02/2027
		Versão: 08	

visivelmente suja ou turva, ou o controle realizado pela fita teste indicar a queda da concentração do princípio ativo. Deve-se observar ainda odor, cor e presença de resíduos.

Na indisponibilidade de reprocessadora automática, é preferível uso de caixa plástica com tampa para acondicionamento dos artigos, mas na ausência desta pode-se usar caixa metálica.

II. Cuidados em caso de acidentes

Em caso de contato acidental do produto com os olhos e com a pele, lavar com água abundantemente por 15 minutos, e se persistir irritação consulte o médico.

Em caso de ingestão acidental, não induzir o vômito e procurar o médico.

Em caso de aspiração ou inalação remova a pessoa para local arejado, e se houver sinais de intoxicação procurar o médico.

III. Descarte da solução

Antes de proceder o descarte do ortoftaldeído, deve-se neutralizar o produto utilizando glicina (base livre) na concentração e período determinado pelo fabricante. A solução deve estar acondicionada em recipiente fechado até que ocorra o seu descarte.

Não reutilizar o recipiente vazio do ortoftaldeído. Este deve ser lavado e descartado seguindo as normas hospitalares locais.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Profissionais realizando os procedimentos de desinfecção de endoscópios seguindo as recomendações apresentadas.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. SOBEEG. **Manual de Limpeza e desinfecção de aparelhos endoscópicos**. Brasília: ANVISA, 2006. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicos/audite/manuais/sobeeg_manual.pdf. Acesso em 22/11/2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC 06, de 01 de março de 2013**. Dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os serviços de endoscopia com via de acesso ao organismo por orifícios exclusivamente naturais. Brasília: ANVISA, 2013.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CCIRAS.009 – Página 9/10	
Título do Documento	PROCEDIMENTO DE DESINFECÇÃO DOS ENDOSCÓPIOS	Emissão: 13/02/2025 Versão: 08	Próxima revisão: 13/02/2027

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução nº 2605, de 11 de agosto de 2006**. Estabelece a lista de produtos médicos enquadrados como de uso único proibidos de ser reprocessados, que constam no anexo desta Resolução. Brasília: ANVISA, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução nº 2606, de 11 de agosto de 2006**. Dispõe sobre as diretrizes para elaboração, validação e implantação de protocolos de reprocessamento de produtos médicos e dá outras providências. Brasília: ANVISA, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução nº 15, de 15 de março de 2012**. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências. Brasília: ANVISA, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. **Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde**. 2 ed. Brasília, 1994.

CIDEX OPA. Johnson & Johnson Medical Limited Gargrave, Reino Unido. Químico Resp.: José Lúcio Leite Januzelli – CRQ 04309420 – IV Região. **Bula de Saneante**. Disponível em: http://www.riscobiologico.org/lista/20090413_01.pdf

PROACTION OPA. Grow Química e Farmacêutica LTDA. Químico Resp: Patrícia Campos da Silva Rodrigues – CRQ 4ª Região nº 044901260. Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saneantes/produtos/25351135645201703/>

RIOSCOPE OPA. Rioquímica Indústria Farmacêutica. Químico Resp.: José Antonio de Oliveira – CRQ 04407179 – IV Região. **Bula de Saneante**. Disponível em: <http://www.rioquimica.com.br/pt/produto/rioscope-opa/>

9. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
08	11/2024	Revisão do documento.
07	02/2022	Alteração do modelo do documento, inclusão da reprocessadora automática
06	06/2017	Orienta procedimentos de desinfecção dos endoscópios
05	05/2013	Orienta procedimentos de desinfecção dos endoscópios
04	06/2012	Orienta procedimentos de desinfecção dos endoscópios
03	05/2009	Orienta procedimentos de desinfecção dos endoscópios
02	03/2008	Orienta procedimentos de desinfecção dos endoscópios
01	11/2005	Elaboração do documento



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CCIRAS.009 – Página 10/10	
Título do Documento	PROCEDIMENTO DE DESINFECÇÃO DOS ENDOSCÓPIOS	Emissão: 13/02/2025	Próxima revisão: 13/02/2027
		Versão: 08	

Elaboração Wilson Brum Júnior.	Data: 11/2005
Revisão: 8ª Versão: Fernanda Raquel Ritz Araújo Alencar 7ª Versão: Silvane Cavalheiro da Silva e Telma Ferreira Vieira 6ª Versão: Fuad Fayez Mahmoud. 5ª Versão: Graciela Mendonça dos Santos Bet 4ª Versão: Elenice Brandão Cunha. 3ª Versão: Elenice Brandão Cunha. 2ª Versão: Elenice Brandão Cunha.	Data: 11/2024 Data: 02/2022 Data: 06/2017 Data: 05/2013 Data: 06/2012 Data: 05/2009 Data: 03/2008
Análise Camila Beatriz Souza de Medeiros – STEC	Data: 26/12/2024
Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 06/02/2025
Aprovação CCIRAS – Ata SEI nº 72 (46662142) Colegiado Executivo	Data: 29/11/2024 Data: 13/02/2025

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.018197/2024-65